



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD- 11/78

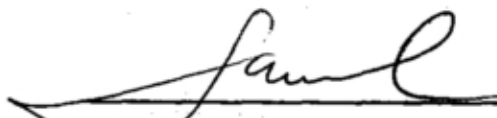
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso XI, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como nos termos do Processo nº CD - 09/78;

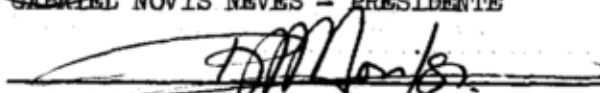
RESOLVE:

Artigo Único - Fica aprovada a Tomada de Contas do Ordenador da Despesa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso relativa ao exercício de 1.977, elaborada de acordo com a Portaria nº 045/77 de 28/11/77 da Inspeção Geral de Finanças do Ministério da Educação e Cultura.

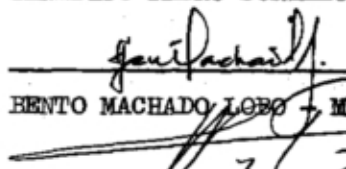
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 24 de Fevereiro de 1.978.



GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE



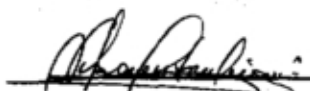
BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE



BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO



NILSON CONSTANTINO - MEMBRO